

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

Termo de Referência 48/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2025	510678-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE	EDGAHIR PEREIRA VILLELA ALVES	01/12/2025 08:36 (v 0.14)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	72/2025	35014.303482/2024-68

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 35014.303482/2024-68)

TERMO DE REFERÊNCIA

Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de confecção de órteses, próteses não implantáveis, acessórios e meios auxiliares de locomoção (OPM/TA), incluindo avaliação inicial (pré protetização), reparo, ajustes, treinamento pós recebimento do recurso e/ou adaptação ao dispositivo, os encaixes provisório (se necessário), intermediário (se necessário) e definitivo, por Sistema de Registro de Preços, destinado aos beneficiários acompanhados pelas equipes de Reabilitação Profissional, no âmbito da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, para atender as Gerências Executivas de Anápolis/GO, Belém/PA, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Dourados/MS, Goiânia/GO, Macapá/AP, Manaus/AM, Marabá/PA, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e SINOP/MT e demais Superintendências Regionais Participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Considerando a manifestação de interesse no IRP, também serão atendidos os beneficiários acompanhados pelas equipes de reabilitação profissional nas Gerências Executivas de Contagem/MG, Belo Horizonte/MG, Barbacena/MG, Divinópolis/MG, Governador Valadares/MG, Poços de Caldas/MG e Montes Claros, da Superintendência Regional Sudeste II; Niterói/RJ e Petrópolis/RJ, da Superintendência Regional Sudeste III; Maringá/PR, Londrina/PR, Cascavel/PR, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS da Superintendência Regional Sul; e das Gerências Executivas de Fortaleza/CE, Recife/PE, Juazeiro do Norte/CE, Imperatriz/MA, Teresina/PI e Petrolina/PE

1.2. Tabela com a descrição da demanda, local de prestação do serviço, quantidade e valor unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (PRESCRIÇÃO)	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
	Prótese para Desarticulação de Joelho direito Componentes em aço. Encaixe com apoio ou contenção isquiática, em resina			

1	acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, resina flexível nos bordos, encaixe interno em uretano . Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para desarticulação de joelho e nível de atividade 3 . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3 , com capa cosmética. Um par de calçados. Acessório para colocação da prótese.	Anápolis/GO	1	R\$ 23.658,13
2	Prótese para desarticulação de joelho esquerdo. Componentes em aço. Encaixe com apoio em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibra de vidro trançadas, resina flexível nos bordos, encaixe interno em uretano. Encaixe de prove em termoplástico transparente Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico para desarticulação de joelho e nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Anápolis/GO	1	R\$ 25.609,08
3	Prótese para Desarticulação de Joelho esquerdo. Componentes em aço. Encaixe com apoio em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, resina flexível nos bordos, encaixe interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico para desarticulação de joelho e nível de atividade 3 . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3 , com capa cosmética. Um par de calçados.	Anápolis/GO	1	R\$ 35.778,78
4	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Anápolis/GO	2	R\$ 29.677,20
5	Um par de calçado ortopédico, confeccionado sob medida, sendo o lado direito com palmilha para pé neuropático e com compensação para deformidades.	Belém/PA	1	R\$ 1.031,25
6	Encaixe de contenção/ apoio isquiático de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação (dois ou três anéis).	Belém/PA	1	R\$ 13.533,33
7	DJ06-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Encaixe intermediário com as mesmas características do encaixe definitivo (primeira protetização).	Belém/PA	1	R\$ 23.284,75
	Prótese ortopédica para desarticulação de joelho (modular). Componentes em titânio. Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal,, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida,			

8	reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Acessório para colocação da prótese. Cintos Silesianos e de Neoprene, Cintos Pélvicos (preso no encaixe, afivelar na cintura) Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 25.609,08
9	DP1-Prótese ortopédica para desarticulação de punho passiva /estética. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição médico pericial) confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Belém/PA	2	R\$ 13.867,67
10	DP3-Prótese ortopédica para desarticulação do punho, mecânica. Encaixe em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Sistema de tirantes e cabo de tração. Mão mecânica ativada por sistema de cabos, com controle de abrir, fechar e da força de prensão, com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral. 2 unidades de liner em silicone para membro superior.	Belém/PA	1	R\$ 16.750,00
11	OCP5-Órtese para estabilização do joelho com articulação policêntrica para mobilidade ativa com restrição graduável da extensão e bloqueio das rotações, confeccionada em polipropileno/duralumínio/aço (conforme prescrição médico pericial).	Belém/PA	3	R\$ 8.066,67
12	OCP5-Órtese para estabilização do joelho com articulação policêntrica para mobilidade ativa com restrição graduável da extensão e bloqueio das rotações, confeccionada em polipropileno (estabilização lateral e medial, com apoio de silicone nas extremidades e regularização de tamanho e angulação de flexo-extensão).	Belém/PA	1	R\$ 8.066,67
13	OSP1-Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em resina acrílica, reforçada em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 3.700,00
14	OSP3-Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em fibra de carbono, com resposta dinâmica, com fecho em velcro e para uso dentro de calçado comum. Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 2.362,50
15	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos (conforme prescrição). Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição) confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Belém/PA	8	R\$ 15.731,67
16	TF12-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Joelho hidráulico com sistema circular. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 32.564,50
	TF18-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme a prescrição médico pericial).Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e			

17	<p>fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (conforme a prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética (conforme a prescrição médico pericial). Um par de calçados.</p>	Belém/PA	2	R\$ 30.484,25
18	<p>Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com sistema circular para nível de atividade 3. Adaptador de rotação de joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.</p>	Belém/PA	1	R\$ 32.859,25
19	<p>TF23-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Encaixe intermediário com mesmas características do definitivo (requerente apresentando modificação das características do coto devido perda de peso importante).</p>	Belém/PA	1	R\$ 24.500,00
20	<p>Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho monocêntrico com freio e impulsor, autobloqueante, em aço para nível de atividade 2. Pé com núcleo em nylon tipo sach compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.</p>	Belém/PA	1	R\$ 19.865,00
21	<p>TF27-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico mecânico com impulsor incorporado, em titânio, para nível de atividade 2. Pé com</p>	Belém/PA	2	R\$ 20.466,67

	núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética. Um par de calçados.			
22	TF27 (modificada) -Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Cinto silesiano. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico mecânico com impulsor incorporado, em titânio, para nível de atividade 2. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética (pé articulado). Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados	Belém/PA	1	R\$ 21.160,00
23	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	4	R\$ 30.395,00
24	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2 /3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados. Peso do segurado >100kg.	Belém/PA	1	R\$ 32.154,80
25	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3. Adaptador de rotação de joelho . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	3	R\$ 41.278,57
	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar			

26	automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares , com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 32.154,80
27	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico com sistema circular. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 30.395,00
28	TF31-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Espumas e meias cosméticas . Um par de calçados.	Belém/PA	3	R\$ 19.029,17
29	TF34-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe de apoio/contenção isquiático ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho pneumático monocêntrico, para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 20.875,00
30	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Joelho hidráulico com sistema circular rotativo. Adaptador de rotação de joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 4 (alto nível de atividade física), com capa cosmética e que permita uso de sandália. Espuma e meia cosmética. Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 31.059,65
	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático ou apoio total, em material termoplástico flexível,			

31	laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. adaptador de rotação do joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Belém/PA	3	R\$ 36.901,25
32	TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone ((conforme prescrição médico pericial).Mão mecânica com controle da prensão, com Luva cosmética em PVC/latex/silicone (conforme prescrição médico pericial) confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral. Gancho funcional e tirantes de fixação.	Belém/PA	2	R\$ 15.400,00
33	TR3- Prótese ortopédica para amputação transradial, mioelétrica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível. Sistema de captação de sinal muscular com regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimento de pinça, controle proporcional de prensão, com sistema de regulagem. Luva com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. OBS: A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Belém/PA	1	R\$ 105.988,13
34	TT1-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial).Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	Belém/PA	3	R\$ 7.700,00
35	TT1 (modificada) -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em alumínio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé tipo sach, para nível de atividade 2/3.Cartucho flexível em polifórmio reserva. Duas meias de algodão com gel para coto transtibial. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Espumas e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 7.700,00
36	TT1-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Correia supra condiliana. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2/3. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados.	Belém/PA	1	R\$ 8.266,67
	TT2-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para			

37	amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) .Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 9.457,14
38	TT3-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) .Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades de liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 19.800,00
39	TT3-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades de liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. (segurado com peso >100kg).	Belém/PA	1	R\$ 17.425,00
40	TT5-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (conforme prescrição médico pericial).Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética (conforme prescrição médico pericial).Um par de calçados. Espuma e meias cosméticas. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Belém/PA	3	R\$ 20.580,00
41	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial) .Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente.Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Belém/PA	3	R\$ 16.525,00
	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão			

42	de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Belém/PA	2	R\$ 17.033,00
43	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner com anéis de vedação (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética (conforme prescrição médico pericial). Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 19.025,00
44	TU2 - Prótese ortopédica para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral.	Belém/PA	2	R\$ 25.700,00
45	TU3 - Prótese ortopédica para amputação transumeral, híbrida. Encaixe em resina acrílica rígida com reforço em fibras de carbono, encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível, eletrodos de captação de sinal embutidos, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo mecânico com catraca, compatível com a prótese mioelétrica (híbrido). Punho com ativação mioelétrica da pronosupinação. Suporte de bateria com botão de ligar ou desligar a mão. Mão mioelétrica com controle proporcional de movimento e com sistema de regulação. Luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Belém/PA	1	R\$ 137.166,67
46	DJ12-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	1	R\$ 35.778,78
47	DJ12-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio	Campo Grande	1	R\$ 35.778,78

	para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com estrutura triangular, ante pé bipartido, retropé composto de duas lâminas fixadas por parafusos, lâmina plantar bipartida em polímero de alta resistência com abertura do hallux promovendo união do antepé com retropé com capa cosmética. Um par de calçados.	/MS		
48	Prótese ortopédica para desarticulação de tornozelo. Encaixe em resina acrílica, com reforço em carbono e fibra de vidro trançadas, com abertura de janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Pé tipo lâmina, em fibra de carbono incorporada ao encaixe, para nível de atividade 4, com duas capas cosméticas para o pé. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	1	R\$ 11.163,33
49	Órtese cruropodálica para correção de discrepância do membro inferior direito, laminada em fibra de carbono, joelho rígido, englobado na órtese, termomoldável, sem mobilidade tanto no joelho como no pé. Terminação não articulada com bloqueio para dorsiflexão, com bloqueio para flexão plantar corrigindo a discrepância e modelando a órtese na deformidade congênita	Campo Grande /MS	1	R\$ 18.123,87
50	OSP2- Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	1	R\$ 2.875,22
51	TF18-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Três unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3 . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3 , com capa cosmética. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	2	R\$ 30.484,25
52	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, com adaptador de rotação .Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 4 , com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada.	Campo Grande /MS	1	R\$ 31.059,65
53	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho pneumático	Campo Grande /MS	1	R\$ 19.740,63

	monocêntrico com freio e impulsor, autobloqueante, para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.			
54	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico policêntrico que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	1	R\$ 30.395,00
55	Prótese ortopédica para amputação transradial, mioelétrica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Sistema de captação de sinal muscular com regulação de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimento de pinça, controle proporcional de preensão, com sistema de regulação. Luva com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Campo Grande /MS	1	R\$ 105.988,13
56	TT11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial) . Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	2	R\$ 20.926,00
57	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono estrutura triangular, ante pé bipartido, retro pé composto de duas lâminas fixadas por parafusos. Lâmina plantar bipartida em polímero de alta resistência com abertura do halux, promovendo a união do ante pé com o retro pé.	Campo Grande /MS	1	R\$ 24.986,11
58	TT2-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em alumínio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio, com coxal para promover melhor suspensão. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé SACH com salto de 10mm para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Cartucho	Campo Grande /MS	1	R\$ 10.033,33

	flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível.			
59	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2, com capa cosmética. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	1	R\$ 16.525,00
60	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (adaptável para peso superior a 120kg), com capa cosmética. Um par de calçados.	Campo Grande /MS	1	R\$ 16.525,00
61	TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 4 (para nível de atividade alta e/ou que suporte peso superior a 150 kg), com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada.	Campo Grande /MS	2	R\$ 19.627,76
62	Prótese ortopédica para amputação transumeral, mioelétrica. Encaixe em resina acrílica rígida com reforço em fibras de carbono, encaixe interno em termoplástico flexível /resina flexível, eletrodos de captação de sinal embutidos, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo com ativação mioelétrica de flexão e extensão, suporte de bateria com botão de ligar ou desligar a mão. Punho de ativação mioelétrica da prono supinação. Mão mioelétrica com controle proporcional de preensão e pinça. Luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Campo Grande /MS	1	R\$ 355.900,00
63	Cadeira de rodas, estrutura em aço carbono com assento em Nylon, anatômico, com almofada removível espuma viscoelástica e apoio para os braços. Encosto em Nylon, anatômico, não reclinável. Plano baixo (paciente com controle do tronco). Freios bilaterais e aro impulsor bilateral, pneus maciços nas rodas dianteiras aro 06 e nas rodas traseiras aro 24.	Cuiabá/MT	1	R\$ 4.087,83
	Prótese endoesquelética (modular), em titânio para amputação transfemoral, encaixe de contensão isquiática, laminado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e com janela, revestimento interno com termoplástico flexível, válvula de sucção de rosca em duralumínio. Acompanha um encaixe de prova em termoplástico transparente, joelho modular			

64	monocêntrico com sistema hidráulico e com nível de atividade elevado (em alumínio, titânio e ou em fibra de carbono) pé em fibra de carbono para alta atividade. Dois pares de calçado com sola antiderrapante, dois acessórios para colocação da prótese, revestimento externo cosmético impermeável, a ser colocado após verificação da prótese, para posterior aceite.	Cuiabá/MT	1	R\$ 29.677,20
65	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé protético articulado para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. Inclui um cinto de suspensão para prótese transtibial.	Cuiabá/MT	1	R\$ 8.266,67
66	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Cuiabá/MT	1	R\$ 18.669,14
67	Um par de calçado ortopédico com salto compensatório (1,5 cm) no lado esquerdo, feito sob medida.	Goiânia/GO	1	R\$ 1.449,17
68	Componentes em aço. Encaixe com apoio ou contenção isquiática, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para desarticulação de joelho e nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acessório para colocação da prótese.	Goiânia/GO	1	R\$ 23.658,13
69	Prótese exoesquelética para amputação ao nível do pé esquerdo, tipo CHOPART, tipo calçado, com encaixe e ajuste individualizado. Duas unidades de meias de silicone.	Goiânia/GO	1	R\$ 11.335,71
70	Uma unidade de liner em silicone e uma unidade de joelheira de vedação. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética	Goiânia/GO	1	R\$ 14.450,00
71	Prótese para amputação transfemoral esquerda. Componentes em aço. Encaixe de apoio/contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho monocêntrico computadorizado com controle de fases de apoio e balanço, controlados por microprocessadores, para nível de atividade 4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com antepé dividido (lâminas bipartidas) que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade elevado (K4), com capa cosmética. Um par de calçados.	Goiânia/GO	1	R\$ 100.913,33
	Prótese para amputação transumeral esquerda, mioelétrica. Encaixe em resina acrílica rígida, com reforço em fibras de carbono, encaixe interno termoplástico flexível, eletrodos de captação do sinal embutidos, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo com ativação mioelétrica de flexão e extensão. Punho de ativação mioelétrica da pronos			

72	supinação. Mão mioelétrica com controle proporcional de preensão e pinça. Luva estética com característica igual a contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição desse item está condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Goiânia/GO	1	R\$ 355.900,00
73	Cadeira de rodas em material ultraleve e resistente, em monobloco, encosto rebatível. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Cambagem das rodas traseiras customizadas, de acordo com o biotipo e necessidades do usuário. Encosto baixo/alto, rígido, com almofada. Apoios para os braços removíveis/rebatíveis. Alavanca de freio ergonômica, apoios dos pés removíveis/ rebatíveis e reguláveis, com protetor e fixador. Rodas traseiras pneumáticas removíveis e aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Rodas dianteiras em gel ou pneu com câmara. As Medidas do (a) segurado (a) deverão ser realizadas por profissional habilitado (na localidade da entrega).	Macapá/AP	2	R\$ 8.027,50
74	Cadeira de rodas com medidas personalizadas, em material ultraleve e resistente, dobrável em sistema "X" duplo, para propulsão manual unilateral. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés Sistema de transmissão que possibilita manobras com uma única mão e opção de mudança de lado da roda transmissora de acordo com a necessidade do usuário. Apoios para os braços acolchoados, removíveis/rebatíveis e destacáveis. Apoios dos pés removíveis/ rebatíveis e reguláveis, com protetor e fixador. Rodas traseiras pneumáticas removíveis e aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Observações: As medidas do (a) segurado (a) deverão ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da empresa que ganhar a licitação (na localidade da entrega).	Macapá/AP	3	R\$ 20.147,75
75	Prótese ortopédica para amputação transmetacarpal mioelétrica. Encaixe externo em resina com reforço em fibra de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível / resina flexível / silicone. Sistema de captação de sinal muscular com regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido no antebraço. Mão com controle proporcional do movimento e com sistema de regulagem. Luva cosmética em látex / silicone com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrica compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Macapá/AP	1	R\$ 211.000,00
76	Reparo de prótese - pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados 38/39. Duas unidades de liner em silicone / uretano.	Macapá/AP	1	R\$ 14.450,00
77	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho modular policêntrico hidráulico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de	Macapá/AP	1	R\$ 33.213,17

	atividade 3/4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Adaptador de rotação do joelho. Um par de calçados.			
78	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Macapá/AP	2	R\$ 28.271,65
79	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) .Encaixe de apoio /contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acompanha bengala canadense.	Macapá/AP	2	R\$ 29.677,20
80	TT2-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética (conforme prescrição médico pericial). Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	Macapá/AP	2	R\$ 9.457,14
81	TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui espumas e meias cosméticas e bengala canadense.	Macapá/AP	3	R\$ 19.627,76
82	DJ04-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada.	Manaus/AM	2	R\$ 23.658,13

83	DJ06-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico para nível de atividade 2/3, com adaptador de rotação de joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Espuma e meia cosmética.	Manaus/AM	1	R\$ 25.081,70
84	TF18-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui encaixe definitivo extra de validade indeterminada.	Manaus/AM	2	R\$ 31.709,25
85	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados Acompanha cinto silesiano em couro/neoprene para auxílio a suspensão de próteses transfemoral.	Manaus/AM	1	R\$ 32.154,80
86	TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone (conforme prescrição médico pericial). Mão mecânica com controle da prensão, com Luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição médico pericial), confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Manaus/AM	2	R\$ 15.400,00
87	TT11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Três unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com abertura de hálux, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível.	Manaus/AM	1	R\$ 24.986,11
88	Prótese ortopédica para amputação parcial de pé, CHOPARD. Encaixe com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas com abertura / janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal (polifórmio). Ajuste por tira de velcro. Pé tipo lâmina, Chopart, em fibra de carbono incorporada ao	Marabá/PA	1	R\$ 13.936,67

	encaixe com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados e compensação de altura, se necessário.			
89	OSP3- Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em fibra de carbono, com resposta dinâmica, com fecho em velcro e para uso dentro de calçado comum. Um par de calçados.	Marabá/PA	1	R\$ 2.362,50
90	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio isquiático laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3/4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados. Encaixe intermediário com as mesmas características do encaixe definitivo (primeira protetização).	Marabá/PA	1	R\$ 33.213,17
91	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em alumínio. Encaixe de contenção/apoio isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Encaixe provisório com as mesmas características do encaixe definitivo (primeira protetização).	Marabá/PA	1	R\$ 30.648,04
92	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em alumínio. Encaixe de apoio/contenção isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico mecânico com impulsor incorporado, em titânio, para nível de atividade 2. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética. Um par de calçados.	Marabá/PA	1	R\$ 25.770,00
93	TF18-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Um par de calçados. Acompanha espuma removível e meias cosméticas Quando for primeira protetização, o encaixe intermediário deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Marabá/PA	9	R\$ 30.484,25
	TF19 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio.			

94	Encaixe de contenção/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Marabá/PA	1	R\$ 24.800,00
95	TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Acompanha espuma e meias cosméticas. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Marabá/PA	12	R\$ 32.154,80
96	TT1-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2/3. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. Acompanha espuma removível e meias cosméticas.	Marabá/PA	3	R\$ 8.266,67
97	TT2 (modificado) - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Espuma e meias cosméticas. Duas meias com gel para coto transtibial. Um par de calçados.	Marabá/PA	3	R\$ 13.440,00
98	TT3-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades de liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Um par de calçados.	Marabá/PA	2	R\$ 20.600,00
99	TT4 (modificada)-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal	Marabá/PA	1	R\$ 17.905,75

	com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.			
100	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial).Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados.	Marabá/PA	3	R\$ 17.941,60
101	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano /silicone com anéis de vedação (conforme prescrição médico pericial).Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Marabá/PA	2	R\$ 19.922,50
102	Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Almofada distal em silicone para o coto. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Marabá/PA	1	R\$ 19.922,50
103	DP1-Prótese ortopédica para desarticulação de punho passiva /estética. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Palmas/TO	1	R\$ 13.867,67
104	TF05-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3.Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. OBS: devido às características do coto de amputação curto, a prótese deve ser confeccionada com os componentes abaixo ou similares (a indicação de marca/modelo tem a finalidade apenas de referência), para uma melhor adaptação: Prótese transfemural com sistema de shocklock - lado esquerdo. Joelho hidráulico 3R80 Pé taleo em fibra de carbono Revestimento em capa confete. Acompanha: 1 par de muletas, para a transição no período de reabilitação.	Palmas/TO	1	R\$ 26.275,00
	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total,			

105	laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3, com adaptador de rotação do joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Palmas/TO	2	R\$ 30.648,04
106	TF18-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3, com adaptador de rotação. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada. Inclui capa cosmética removível.	Palmas/TO	2	R\$ 31.709,25
107	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, com adaptador de rotação. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada.	Palmas/TO	4	R\$ 31.059,65
108	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível.	Palmas/TO	1	R\$ 29.677,20
109	TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em silicone. Mão mecânica com controle da preensão, com Luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral. Inclui gancho funcional.	Palmas/TO	1	R\$ 15.400,00
	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática,			

110	de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acompanha revestimento em espuma removível e meia cosmética.	Palmas/TO	4	R\$ 17.941,60
111	TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com anel removível. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada.	Palmas/TO	1	R\$ 19.627,76
112	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/ apoio isquiático, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminada. Inclui adaptador de rotação do joelho.	Porto Velho /RO	3	R\$ 36.774,22
113	Encaixe de contenção / apoio isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente.	Rio Branco/AC	1	R\$ 13.533,33
114	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3, com adaptador de rotação do joelho . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Rio Branco/AC	1	R\$ 30.648,04
115	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com abertura do hálux e capa cosmética. Um par de calçados.	Rio Branco/AC	1	R\$ 32.876,80

116	<p>TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).</p> <p>Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui espumas e meias cosméticas e bengala canadense.</p>	Rio Branco/AC	1	R\$ 19.627,76
117	<p>CR2- Cadeira de rodas em material ultraleve e resistente, em monobloco, encosto rebatível. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Cambagem das rodas traseiras customizadas, de acordo com o biotipo e necessidades do usuário. Encosto baixo/alto, rígido, com almofada. Apoios para os braços removíveis/rebatíveis. Alavanca de freio ergonômica, apoios dos pés removíveis/ rebatíveis e reguláveis, com protetor e fixador. Rodas traseiras pneumáticas removíveis e aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Rodas dianteiras em gel ou pneu com câmara. ACR 5- Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/ísquemia.</p>	Santarém/PA	1	R\$ 8.327,50
118	<p>TF13-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho monocêntrico com freio e impulsor, autobloqueante, em aço para nível de atividade 2. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.</p>	Santarém/PA	1	R\$ 20.184,17
119	<p>TF30-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) . Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Um par de calçados. Adaptador de rotação de joelho. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.</p>	Santarém/PA	2	R\$ 41.278,57
120	<p>TT2-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica</p>	Santarém/PA	2	R\$ 11.714,29

	em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. Espumas e meias cosméticas.			
121	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2 /3 (conforme prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Santarém/PA	2	R\$ 19.922,50
122	DJ04-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Um par de calçados.	Sinop/MT	1	R\$ 23.658,13
123	TF20 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular).Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe de contenção/apoio isquiático, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial) , com capa cosmética. Acompanha um par de calçados.	Sinop/MT	13	R\$ 32.876,80
124	TU2 - Prótese ortopédica para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina reforçada com fibras de carbono, com apoio de ombro e correias de sustentação e de ativação de cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um par de liner em silicone.	Sinop/MT	1	R\$ 29.311,11
125	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Santarém/PA	2	R\$ 17.941,60
	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas			

126	unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível.	Dourados/MS	4	R\$ 17.941,60
127	TT6-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Dourados/MS	2	R\$ 16.525,00
128	TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética. Um par de calçados.	Palmas/TO	3	R\$ 32.876,80
129	TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Palmas/TO	2	R\$ 18.669,14
130	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe de apoio /contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3 (com lâminas bipartidas), com capa cosmética. Um par de calçados.	Palmas/TO	2	R\$ 29.677,20
131	CR2-Cadeira de rodas em material ultraleve e resistente, em monobloco, encosto não reclinável. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Cambagem das rodas traseiras customizadas, de acordo com o biotipo e necessidades do usuário. Encosto baixo/alto, rígido, com almofada. Apoios	Porto Velho /RO	1	R\$ 7.709,29

	para os braços removíveis/rebatíveis. Alavanca de freio ergonômica, apoios dos pés removíveis/ rebatíveis e reguláveis, com protetor e fixador. Rodas traseiras pneumáticas removíveis e aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Rodas dianteiras em gel ou pneu com câmara.			
132	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acompanha revestimento em espuma removível e meia cosmética.	Porto Velho /RO	3	R\$ 17.941,60
133	TF31-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Incluir espuma e meia cosmética e adaptador de rotação do joelho. Inclui um encaixe definitivo extra de validade indeterminado.	Porto Velho /RO	1	R\$ 19.029,17
134	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/apoio isquiático ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 32.876,80
135	TT9-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial) . Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Belém/PA	2	R\$ 18.669,14
136	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa	Contagem/MG	10	R\$ 17.941,60

	cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível.			
137	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível	Belo Horizonte /MG	8	R\$ 17.941,60
138	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Inclui capa cosmética removível.	Barbacena/MG	1	R\$ 17.941,60
139	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial) . Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acompanha revestimento em espuma removível e meia cosmética.	Divinópolis /MG	1	R\$ 17.941,60
140	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos (conforme prescrição). Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição) confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Contagem/MG	1	R\$ 15.731,67
141	PM1-Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpo-metacarpal, parcial ou total de dedos (conforme prescrição). Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição) confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Governador Valadares/MG	2	R\$ 15.731,67

142	OSP2- Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	Contagem/MG	2	R\$ 2.875,22
143	OSP2- Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	Governador Valadares/MG	1	R\$ 2.875,22
144	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Poços de Caldas/MG	1	R\$ 28.271,65
145	TT5-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética (conforme prescrição médico pericial). Um par de calçados. Espuma e meias cosméticas. Quando for primeira protetização, o encaixe provisório deverá ter as mesmas características do encaixe definitivo.	Belo Horizonte /MG	1	R\$ 20.580,00
146	TT11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Poços de Caldas/MG	3	R\$ 20.926,00
147	TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone (conforme prescrição médico pericial). Mão mecânica com controle	Barbena/MG	1	R\$ 15.400,00

	da preensão, com Luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição médico pericial), confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.			
148	TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone (conforme prescrição médico pericial). Mão mecânica com controle da preensão, com Luva cosmética em látex/silicone (conforme prescrição médico pericial), confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	Contagem/MG	1	R\$ 15.400,00
149	TT4 (modificada)-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Montes Claros /MG	1	R\$ 17.905,75
150	OSP1-Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em resina acrílica, reforçada em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	Contagem/MG	1	R\$ 3.700,00
151	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio isquiático laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com tirante e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 3/4. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Espuma e meias cosméticas. Um par de calçados. Encaixe intermediário com as mesmas características do encaixe definitivo (primeira protetização).	Montes Claros /MG	1	R\$ 33.213,17
	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial).Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone	Niterói/RJ		

152	com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	(APS Bairro de Fátima	1	R\$ 28.271,65
153	TF23-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Encaixe intermediário com mesmas características do definitivo (requerente apresentando modificação das características do coto devido perda de peso importante).	Petrópolis/RJ (APS Petrópolis	1	R\$ 24.500,00
154	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados.	Maringá/PR	1	R\$ 17.941,60
155	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados.	Londrina/PR	1	R\$ 17.941,60
156	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados.	Cascavel/PR	1	R\$ 17.941,60
	TT11-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para			

157	amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (de acordo com a prescrição médico pericial). Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética .Um par de calçados.	Maringá/PR	1	R\$ 20.926,00
158	OSP3-Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em fibra de carbono, com resposta dinâmica, com fecho em velcro e para uso dentro de calçado comum. Um par de calçados.	Maringá/PR	1	R\$ 2.362,50
159	Um par de calçado ortopédico com salto compensatório (1,5 cm) no lado esquerdo, feito sob medida.	Florianópolis /SC	2	R\$ 1.449,17
160	Um par de calçado ortopédico com salto compensatório (1,5 cm) no lado esquerdo, feito sob medida.	Porto Alegre /RS	2	R\$ 1.449,17
161	Prótese ortopédica para amputação transumeral, mioelétrica. Encaixe em resina acrílica rígida com reforço em fibras de carbono, encaixe interno em termoplástico flexível /resina flexível, eletrodos de captação de sinal embutidos, apoio no ombro e correias de sustentação. Cotovelo com ativação mioelétrica de flexão e extensão, suporte de bateria com botão de ligar ou desligar a mão. Punho de ativação mioelétrica da prono supinação. Mão mioelétrica com controle proporcional de preensão e pinça. Luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização.	Fortaleza/CE	1	R\$ 355.900,00
	Cadeira de rodas em material ultraleve e resistente, em monobloco, encosto rebatível. Medidas personalizadas, que devem contemplar, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Cambagem das rodas traseiras customizadas, de acordo com o biotipo e necessidades do usuário. Encosto			

162	baixo/alto, rígido, com almofada. Apoios para os braços removíveis/rebatíveis. Alavanca de freio ergonômica, apoios dos pés removíveis/ rebatíveis e reguláveis, com protetor e fixador. Rodas traseiras pneumáticas removíveis e aros de impulsão. Protetor lateral de roupas com abas de alumínio. Rodas dianteiras em gel ou pneu com câmara. As Medidas do (a) segurado (a) deverão ser realizadas por profissional habilitado (na localidade da entrega).	Recife/PE	1	R\$ 8.027,50
163	TF24-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Juazeiro do Norte/CE	1	R\$ 28.271,65
164	TF36-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de apoio/contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Acompanha bengala canadense.	Fortaleza/CE	3	R\$ 29.677,20
165	TT7-Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3/4, com capa cosmética. Um par de calçados.	Imperatriz/MA	1	R\$ 17.941,60
166	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano/silicone com anéis de vedação (conforme prescrição médico pericial). Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Recife/PE	1	R\$ 19.922,50
	TT10-Prótese endoesquelética (modular) para amputação			

167	<p>transibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano /silicone com anéis de vedação (conforme prescrição médico pericial).</p> <p>Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p>	Imperatriz/MA	1	R\$ 19.922,50
168	<p>TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular).</p> <p>Componentes em aço, alumínio ou titânio (conforme prescrição médico pericial). Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida.</p> <p>Encaixe de prova em termoplástico transparente.</p> <p>Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial). Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3 (conforme prescrição médico pericial), com capa cosmética.</p> <p>Um par de calçados.</p>	Teresina/PI		R\$ 32.876,80
169	<p>Prótese ortopédica para amputação parcial de pé, CHOPARD. Encaixe com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas com abertura / janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal (polifórmio).</p> <p>Ajuste por tira de velcro. Pé tipo lâmina, Chopart, em fibra de carbono incorporada ao encaixe com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados e compensação de altura, se necessário.</p>	Petrolina/PE		R\$ 13.936,67

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois envolvem técnicas usuais de mercado, possibilitando a descrição objetiva dos equipamentos a serem confeccionados e adaptados às necessidades dos beneficiários, cujas especificações constam no quadro acima, conforme justificativa constante do tópico 2.1 deste TR.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se justifica na necessidade que o INSS e em especial o Serviço de Reabilitação Profissional tem de cumprimento as obrigações legais, especialmente as constantes nos artigos 89 e 90 da Lei 8.213/1991, artigos 136 e 137 do Decreto 3048/1999, artigos 415 e 419 da Instrução Normativa INSS/PRES 128/2022, e Portarias DIRBEN/INSS nº 999/2022 e nº 1030/22 e ainda os beneficiários abrangidos pela ACP nº 2006.33.00.011274-1.

2.1.1 O serviço objeto da pretensa contratação é necessário e imprescindível para garantir o atendimento da demanda represada e futura de OPM/TA para os beneficiários acompanhados pelas equipe de Reabilitação Profissional.

2.1.2. A terceirização de serviços pela administração pública federal está devidamente regulamenta pela Lei nº 13.429, de 31.03.2017, que estabeleceu regras e condições para a contratação de serviços terceirizados.

2.1.3. O Quadro de Pessoal do INSS não conta com servidores pertencentes à categoria cujos trabalhos compreendem todas as atividades e obrigações descritas neste instrumento.

2.1.4. Uma importante peculiaridade diferencia a concessão desses equipamentos (órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e outros equipamentos de tecnologia assistiva - OPM/TA) realizada pelo INSS daquela realizada por outros entes públicos, que é o enfoque na dimensão do trabalho. Para tal, não são considerados apenas os aspectos clínicos, mas devem ser analisados em conjunto com características socioprofissionais do indivíduo e do seu território com vistas à adequada escolha dos componentes e configurações dos aparelhos a serem concedidos. Por este motivo, alguns componentes são desenvolvidos para níveis de atividade mais altos, com particularidades específicas voltadas ao ambiente de trabalho e conseqüentemente valor mais elevado, dificultando ou impossibilitando a comparação com as aquisições realizadas pelo SUS (constantes no Banco de Preços em Saúde).

2.1.5. O serviço de confecção de OPM/TA a ser contratado é essencial e indispensável ao andamento do Serviço de Reabilitação Profissional, sendo que a demora ou interrupção no fornecimento desses equipamentos (OPM/TA) pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições do Serviço de Reabilitação Profissional, além do aumento da duração de benefícios e do incremento de demandas judiciais.

2.1.6. O objetivo final da contratação é mitigar os efeitos do afastamento e da incapacidade funcional possibilitando melhora da capacidade física e potencializando as perspectivas de retorno ao trabalho

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento no Documento Aprovação PCA 2025 no SEI doc nº 20758046:*

I) ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2025

II) Data de publicação no PNCP: 12/05/2024;

III) Id do item no PCA: 121;

IV) Classe/Grupo: 931 - SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA;

V) Identificador da Futura Contratação: 510678-72/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A pretensa contratação tem como objeto a prestação de serviço de confecção unitário de órteses e próteses não implantáveis, acessórios, meios auxiliares de locomoção e outros equipamentos de tecnologia assistiva (OPM/TA), incluindo a avaliação inicial (pré protetização) o treinamento pós recebimento do recurso e/ou adaptação ao dispositivo, os encaixes provisório e definitivo, destinado aos beneficiários acompanhados pelas equipes de

Reabilitação Profissional, no âmbito da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e das demais Superintendências Regionais do Instituto Nacional do Seguro Social que manifestarem interesse no IRP, em regime de empreitada por preço unitário.

3.1.1 A opção pelo regime de preço unitário se dá pelas características do objeto licitado, em que as quantidades de cada item são estimadas e os serviços realizados para cada beneficiário não se relacionam com os demais. Da mesma forma, não há necessidade técnica que a mesma empresa execute todos itens licitados para que a solução global seja obtida.

3.2. A empresa contratada garantirá a qualidade da solução fornecida durante o prazo de garantia estabelecida neste Termo de Referência e no contrato, obrigando-se a providenciar assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição das próteses, órteses, acessórios e componentes essenciais ao seu uso, que apresentarem qualquer irregularidade que impossibilite a plena utilização do equipamento pelo beneficiário, no local de prestação de serviço previsto para o item licitado.

3.3. As justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução estão detalhadas neste Termo de Referência, em especial nos itens relacionados às condições gerais de contratação e à descrição da necessidade da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª Edição Setembro/2023. Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>:

4.1.1. O fornecedor deverá observar, em conjunto com as demais especificações e exigências constantes do Termo de Referência, as práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, com a finalidade de servir como referência, sendo admitida a adoção de componentes similares, equivalentes ou de melhor qualidade, após aprovação da Equipe de Fiscalização Técnica e da Perícia Médica Federal .

4.2.1 Conforme Art. 41, inciso I da Lei 14.133/2021 a indicação de marca se faz necessário devido a necessidade de padronização, e a manutenção de padrões já adotados pela Administração, conforme alíneas a e b do referido artigo.

4.2.2 O princípio da padronização não conflita com a vedação de preferência de marca, que não constitui obstáculo à sua adoção, desde que a decisão administrativa, que identifica o produto pela marca, seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais (TCU, Acórdão 1547/2004) vantajosa para a administração.

4.2.3 A Administração aceitará fornecimento de material igual, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho e qualidade compatíveis com as marcas e modelos referenciadas nas prescrições médico periciais ou decisões judiciais.

4.2.4. Nos itens onde houver indicação de um determinado nível de atividade, só serão aceitos os componentes daquele nível e/ou superior. Exemplo: pé nível de atividade 3, serão aceitos pés com nível de atividade 3/4, mas não serão aceitos pés com nível de atividade 2/3.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Para a realização do serviço e confecção dos dispositivos não serão aceitas marcas ou produtos que não preencham os requisitos estabelecidos nos Estudos Técnicos Preliminares, devendo ser utilizados componentes de marcas reconhecidas pelo mercado por utilizarem-se de materiais de primeira qualidade e peças originais.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante uma vez que os materiais para confecção das próteses/órteses devem ser de marcas reconhecidas pela sua qualidade.

Subcontratação

4.5. É permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.6. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.6.1. Avaliação Inicial;

4.6.2. Confecção das órteses, próteses e outros equipamentos de tecnologia assistiva feitos sob medida; e,

4.6.3. Entrega provisória e definitiva.

4.7. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.7.1. Tomada de medidas para acessórios e meios auxiliares de locomoção;

4.7.2. Ajustes;

4.7.3. Treinamento de uso dos equipamentos (desde que realizado por Terapeuta Ocupacional ou Fisioterapeuta devidamente habilitados); e,

4.7.4. Reparos, durante o período de garantia, desde que não caracterize nova confecção do equipamento.

4.8. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.9. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.10. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.11. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões:

- do serviço ser não-continuado;
- de não haver pagamento ao fornecedor antes da realização completa do serviço.

Vistoria

4.15. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: O prazo para início da execução dos serviços dar-se-á a partir da assinatura do contrato, conforme etapas, prazos e condições a seguir descritos:

5.1.2. **A contar da comunicação oficial** enviada pelo Fiscal Técnico ou pela Equipe de Reabilitação Profissional, a **CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para executar a avaliação inicial (pré-protética) e tomada de medida do segurado em unidade do INSS** pertencente às Gerências Executivas de Anápolis/GO, Belém/PA, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Dourados/MS, Goiânia/GO, Macapá/AP, Manaus/AM, Marabá/PA, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e SINOP/MT, do âmbito da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, **ou em local a ser indicado pela CONTRATADA**, a ser informado e aprovado pela CONTRATANTE.

5.1.3. O atendimento aos beneficiários para avaliação inicial, entrega provisória e entrega definitiva, previstos nos itens 5.4.1, 5.4.3 e 5.4.4. deste Termo de Referência, realizado pela CONTRATADA, deverá contar com a presença de Perito Médico Federal e/ou do Fiscal Técnico do contrato.

5.1.4. **A entrega definitiva das próteses deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias e das órteses em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação do segurado para avaliação inicial e tomada de medidas**, em unidade do INSS pertencente às Anápolis/GO, Belém/PA, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Dourados/MS, Goiânia/GO, Macapá/AP, Manaus/AM, Marabá/PA, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e SINOP/MT, ou em local a ser indicado pela CONTRATADA, a ser informado e aprovado pela CONTRATANTE;

5.1.5. A avaliação inicial é realizada pela CONTRATADA e deverá confirmar a viabilidade de protetização e do equipamento prescrito, bem como indicar a necessidade ou não de pré-protetização (preparação do coto).

5.1.5.1. Nos casos excepcionais, em que a necessidade de preparação do coto seja identificada pela CONTRATADA, deverá ser considerada para fins de possível alteração no prazo de execução contratual. Constatada a impossibilidade de correção/preparação do coto, poderá ocorrer a substituição do beneficiário a ser contemplado com o item, ou seu cancelamento, caso em que não caberá qualquer pagamento à CONTRATADA.

5.1.6. No ato da tomada de medidas deve ser avaliada a viabilidade da protetização e comunicado ao Fiscal Técnico do contrato qualquer sinal de impedimento, para que o mesmo solicite avaliação da Perícia Médica Federal e/ou providencie substituição do segurado, se for o caso ou ainda o cancelamento do item, caso em que não caberá qualquer pagamento à CONTRATADA.

5.1.7. O período necessário para treinamento pós recebimento do dispositivo poderá ensejar a prorrogação do prazo para entrega dos serviços.

5.1.7.1. Entende-se por “treinamento pós recebimento do dispositivo” (pós-protetização/ortetização) os procedimentos a serem realizados após o processo de protetização/ortetização, incluindo o treino para uso e o acompanhamento técnico, visando a completa adaptação do beneficiário ao uso do dispositivo.

5.1.8. A entrega definitiva deverá ocorrer somente após a utilização do encaixe de prova, quando couber, visando a adaptação prévia do beneficiário ao dispositivo prescrito e após a realização do treinamento de utilização do dispositivo.

5.1.9. Nos casos de primeira protetização, os beneficiários utilizarão o(s) encaixe(s) provisório(s), conforme a necessidade, por um período de até seis 6 meses, a critério da equipe técnica do INSS, visando melhor adaptação do coto ao encaixe definitivo.

5.1.10. A CONTRATADA deverá realizar provas nos dispositivos, quantas vezes forem necessárias até a total adequação da órtese /prótese ao segurado.

5.1.11. Durante a entrega provisória, a CONTRATADA deverá prestar informações ao segurado e ao CONTRATANTE, por escrito, sobre os cuidados de higiene, limpeza e bom uso dos equipamentos recebidos.

5.1.12. Nos casos em que for devidamente comprovada a impossibilidade de protetização/ortetização do beneficiário deve haver discussão com a equipe técnica do INSS, situação em que o item do contrato poderá ser aproveitado para outro beneficiário ou cancelado, a critério da CONTRATANTE, caso em que não caberá qualquer pagamento à CONTRATADA.

5.1.12.1. Não deverá ocorrer o recebimento do recurso e não será devido pagamento pelo serviço nos casos de impossibilidade de protetização identificada pela CONTRATADA ou pelo Fiscal Técnico do Contrato e/ou Perícia Médica Federal.

5.1.12.2. Para os itens em que é necessária a existência de sinal mioelétrico em avaliação do beneficiário, ressalta-se que, caso não seja detectada a condição necessária para o uso do recurso, o item será cancelado na impossibilidade da contemplação por outro beneficiário, caso em que não caberá qualquer pagamento à CONTRATADA.

5.1.13. O prazo de execução de qualquer etapa poderá ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, desde que requerido pela CONTRATADA, por escrito, sem efeito suspensivo, antes do seu término, apresentando as razões da solicitação, o que será decidido pelo setor competente.

5.1.14. A CONTRATADA deve executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

5.2.1. Quando se tratar da etapa prevista no tópico 5.4.2 deste TR, que se refere à confecção, provas, ajustes, reparos e treinamentos, e 5.4.5., que se refere ao atendimento de assistência técnica em período de garantia, os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATADA ou em local por ela indicada após aceite da CONTRATANTE;

5.2.2. Quando se tratar das etapas previstas nos tópicos 5.4.1, 5.4.3 e 5.4.4 deste TR (avaliação inicial, entrega provisória e entrega definitiva), os serviços serão prestados nas unidades do INSS indicadas à CONTRATADA pelo Fiscal Técnico e/ou Equipe de Reabilitação Profissional, dentre as pertencentes à Gerência Executiva da localidade a que se refere o item contratado, conforme os endereços informados a seguir (podendo sofrer alterações de endereço dentro da mesma localidade, a critério da CONTRATANTE):

- Anápolis: Rua Quinze de Dezembro nº 249 Centro, CEP 75024-070, Anápolis/GO;
- Belém: Passagem Lindolfo Collor, s/nº, bairro do Marco, CEP 66.095-310, Belém/PA;
- Campo Grande: R. Anhanduí, 113 - Centro, CEP 79002-031, Campo Grande/MS;

- Cuiabá: Rua Batista das Neves - Centro-Norte, CEP 78.005-190, Cuiabá/MT;
- Dourados: Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 3070, Centro, CEP 79.801-017, Dourados/MS;
- Goiânia: R. 231, 821 - St. Coimbra, CEP 74125-030, Goiânia/GO;
- Macapá: Rua Leopoldo Machado, nº 2529 - Centro - CEP: 68.900-067, Macapá/AP;
- Manaus: Avenida Marques da Silveira, s/n bairro São Francisco. Cep 69079340 Manaus /AM
- Marabá: Rua Agropolis do Amapá s/n Bairro Amapá CEP: 68502910 Marabá/PA;
- Palmas: 201 SUL, CONJUNTO 02, LOTE 05 – PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77015-202 – PALMAS/TO;
- Porto Velho: Av. Campos Sales, 3132. Bairro: Olaria. CEP 76801-246 - Porto Velho/RO;
- Rio Branco: Avenida Getúlio Vargas, 1273 (Prédio da GEX-Rio Branco) 5º andar - Sala 502 - Bairro: Bosque - CEP: 69900-466 - Rio Branco/AC
- Santarém: R. Wilson Dias da Fonseca, 383 - Centro, CEP 68005-060, Santarém/PA.
- Sinop: Avenida das Figueiras, 1537, Setor Comercial, CEP 78550-292, Sinop/MT;

5.2.3. Para atendimento nas outras Superintendências Regionais, considerar os seguintes endereços para a prestação dos serviços e atendimentos, podendo sofrer alterações dentro das mesmas localidades a critério da Contratante:

- Barbacena: Rua. Teobaldo Tolendal, 89 - Centro, Barbacena/MG, 36200-010;
- Belo Horizonte: Rua Espírito Santo, 54, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030;
- Contagem: AVENIDA AMAZONAS N.º 266, 4ºANDAR, CENTRO, CEP 30180001, BELO HORIZONTE/MG ;
- Divinópolis: Av. Getúlio Vargas 342, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-024;
- Governador Valadares: Rua Afonso Pena, 3016, Centro - Governador Valadares/MG. CEP: 35010001;
- Montes Claros: Rua Dom Pedro II 152, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-058;
- Poços de Caldas: Av Francisco Salles, 177 3º andar, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37701013;
- Niterói: Rua Des. Athayde Parreiras, nº: 266 - Bairro de Fátima - Niterói/RJ - CEP: 24.070-090;
- Petrópolis: Rua Doutor Joaquim Moreira, nº: s/n - Centro - Petrópolis/RJ - CEP: 25.610-010;
- Cascavel: R. São Paulo, 603 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85801-020;
- Florianópolis: R. Felipe Schmidt, 331 - Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-000;
- Londrina: R. Visc. de Mauá, 161 - Jardim Shangri-Lá A, Londrina/PR, CEP 86020-140;
- Maringá: Av. XV de Novembro, 491 - Zona 01, Maringá/PR, CEP 87013-230;
- Porto Alegre: Av. Bento Gonçalves, 867 - Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90650-002;
- Fortaleza: Rua Pedro Pereira 383, 5º andar Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60035000;
- Imperatriz: Rua Simplício Moreira 1026, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490;
- Juazeiro do Norte: Rua São Paulo, 1883 D, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, 63050-280;
- Petrolina: R Tobias Barreto 03 SET Hospitalar um, Centro, Petrolina/ PE, CEP 56304-210;
- Recife: Av. Mário Melo, 343 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-010;
- Teresina: Rua Areolino de Abreu, 1015, 6º andar, Centro, Teresina /PI, CEP 64000-180.

5.3. Os atendimentos a serem realizados nas unidades do INSS, previstos nos itens 5.4.1, 5.4.3 e 5.4.4, deverão ser previamente agendados com o Fiscal Técnico do contrato e/ou Equipe de Reabilitação Profissional, a quem caberá indicar o dia e horário, e confirmar o endereço da unidade, de acordo com a capacidade operacional e da disponibilidade da equipe de Reabilitação Profissional da unidade de atendimento e da Perícia Médica Federal.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará a dinâmica descrita no tópico 5.1. composta pelas seguintes rotinas:

5.4.1. Avaliação inicial: consiste na avaliação pré-protética e na tomada de medidas;

5.4.2. Confeção e adaptação dos equipamentos: consiste nas atividades de confecção, montagem, provas, ajustes, reparos e treinamento de uso, quando necessário, durante o período de prestação do serviço;

5.4.3. Entrega provisória, quando couber: consiste na entrega do encaixe provisório e realização dos testes necessários antes da confecção do encaixe definitivo;

5.4.4. Entrega definitiva: consiste na entrega da prótese/órtese, meios auxiliares ou outro equipamento de tecnologia assistiva, com todos os componentes prescritos e adaptação do segurado ao uso;

5.4.5. Assistência técnica (garantia): consiste nas atividades de manutenção, reparos e ajustes dentro do período de garantia, na localidade da entrega definitiva.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Necessidade de atendimento presencial ao beneficiário na localidade de entrega do item em todas as fases de execução contratual descritas no tópico 5.4. e subtópicos seguintes deste Termo de Referência.

5.5.2. A empresa deverá possuir, ou providenciar, local para atendimento presencial dos beneficiários nas localidades de prestação do serviço, notadamente na etapa de acompanhamento prevista no item 5.4.2 (realização de provas, ajustes dos equipamentos, treinamento de uso) e 5.4.5 (atendimento em garantia).

5.5.3. O local deve atender ao disposto nos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do anexo da RESOLUÇÃO-RDC Nº 192, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

5.5.4. Possibilidade de cancelamento do item, por determinação da CONTRATANTE, como nos casos de inviabilidade de protetização ou ortetização, conforme previsão no tópico 5.1 e seguintes deste Termo de Referência.

5.5.5. Exigência de garantia contratual, complementar à legal, conforme previsão do tópico 5.6. e seguintes, deste Termo de Referência.

5.5.6. Nos itens em que há opção de mais de um material e/ou nível de atividade para os componentes, deverá ser entregue o material que melhor atenda a necessidade do beneficiário, conforme prescrição médico pericial.

Especificação da garantia do serviço

5.6.1. O prazo de garantia contratual dos serviços refere-se exclusivamente aos serviços envolvendo confecção e ou ajustes de acessórios. Para os demais casos o prazo mínimo de garantia será de 1(um) ano para órteses e meios auxiliares de locomoção e 2(dois) anos para próteses, conforme o quadro constante no item 5.6.2.

5.6.2. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica no local de entrega do item durante todo o período de garantia nos seguintes prazos e condições:

Prazos de Garantia Contratual

Item	Prazo de Garantia (mínimo)
Acessórios	6 (seis) meses
Órteses	1 (um) ano
Meios auxiliares de locomoção	1 (um) ano
Reparos ou outros equipamentos de tecnologia assistiva	1 (um) ano
Próteses	2 (dois) anos

5.6.2.1. No caso em que a garantia do fabricante seja superior aos prazos estabelecidos acima, prevalecerá o prazo de garantia do fabricante.

5.6.2.2. A CONTRATADA deve assegurar que o prazo de garantia expresso na proposta de preços oferecida à licitação e neste Termo de Referência esteja dentro do prazo de validade do material utilizado para confecção do objeto deste Contrato.

5.6.3. A garantia dos serviços inicia com a efetiva entrega do objeto contratado (entrega definitiva), bem como permanece vigente mesmo após expirado o contrato de prestação de serviços e seu descumprimento ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.6.4. Durante o período de garantia, caso ocorra seu acionamento mesmo após o término da vigência do contrato, a CONTRATADA deve providenciar local de atendimento na cidade onde ocorreu as avaliações dos segurados e de acordo com o previsto no item 5.5.2.

5.6.5. A garantia abrange a assistência técnica com a manutenção corretiva dos itens adquiridos, por intermédio da CONTRATADA, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso.

5.6.5.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os vícios apresentados pelos itens, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

5.6.6. A CONTRATADA garantirá a qualidade, obrigando-se a providenciar, na cidade sede da Gerência Executiva de prestação do serviço, assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição das próteses, órteses, acessórios e componentes essenciais ao seu uso, que apresentarem qualquer irregularidade ou vício que impossibilite a plena utilização do objeto licitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do início do atendimento, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE ou ao beneficiário.

5.6.6.1. O início do atendimento de manutenção corretiva, entendido como avaliação presencial do equipamento, não poderá ultrapassar 7 (sete) dias úteis, contados da notificação por escrito efetuada pelo próprio segurado ou pelo CONTRATANTE, quando necessário.

5.6.6.2. O término da manutenção/ajuste do item ocorre com a disponibilidade do item ao beneficiário em perfeitas condições de uso, mediante emissão de documento informando o atendimento realizado atestado pelo segurado, pelo Fiscal Técnico e/ou pela Perícia Médica Federal, quando necessário.

5.6.6.3. Decorridos os prazos estabelecidos nos subitens acima, sem requerimento de prorrogação com apresentação de justificativa de caso fortuito ou força maior, a CONTRATANTE, quando provocada pelo beneficiário ou de ofício, tomará as providências cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto (Responsável Técnico)

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa (que deverá ser o responsável técnico pela prestação do serviço na localidade), antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência do contrato. Para os períodos em que não tiver sendo realizada nenhuma das rotinas previstas no tópico 5.4 deste TR (a saber, avaliação inicial, ajustes, reparos, substituições, treinamento, entrega provisória, entrega definitiva e atendimento em garantia), a presença do preposto na localidade é dispensada.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. *A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:*

6.16.1. Realizar a conferência do serviço prestado pelo contratado e do objeto que está sendo entregue, cotejando com a descrição do item no Termo de Referência e com o que foi prescrito pela Perícia Médica Federal, em especial quando houver particularidades ou alterações previstas na descrição do item contratado;

6.16.1.1. Para a adequada conferência das próteses modulares, somente após serem finalizadas é que deverão ser revestidas em espuma e meia cosmética;

6.16.2. Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com a documentação apresentada pelo contratado que contenha sua relação detalhada, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

6.16.2.1 Dentre a documentação a ser apresentada pelo contratado e conferida pelo fiscal técnico, estão o Certificado de Garantia (com devida identificação dos componentes e números de série) e o Manual do Usuário (em português);

6.16.3. Quando possível, acompanhar a execução da confecção e do fornecimento das próteses, especialmente as simulações, testes de prova e treinamentos de uso, que deverão ser previamente comunicadas pelo contratado.

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.19. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.20. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.21. Cabe ao gestor do contrato:

6.21.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.21.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.21.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. *A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesta seção.*

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. *Devido à especificidade do serviço, de natureza técnica e personalizada, a mensuração adequada dos resultados é considerada com a entrega definitiva do equipamento de acordo com as especificações técnicas prescritas pela Perícia Médica Federal, em perfeito estado de uso;*

7.3.1. Todos itens objeto desta contratação deverão ser submetidas à avaliação do Fiscal Técnico e da Perícia Médica Federal, quando serão conferidos e dados os devidos aceites.

7.3.2 Não haverá o recebimento definitivo de equipamentos confeccionadas com materiais de qualidade inferior, em desacordo com as descrições constantes neste Termo de Referência e/ou na Prescrição Médico Pericial, ou quando não estiverem completamente adaptadas às necessidades do beneficiário.

7.4. Embora o serviço objeto da contratação possa ser realizado em etapas, o pagamento ocorrerá após a entrega definitiva.

7.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.5.1. Não serão utilizados indicadores mínimos de desempenho, pois o contratado está obrigado a entregar o item após a completa adaptação do beneficiário ao uso do dispositivo;

7.5.2. Não haverá qualquer margem de tolerância quanto ao desempenho do serviço prestado, seu descumprimento ensejará penalidades ao contratado e/ou a rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE;

7.5.3. O contratado será remunerado após efetuar a prestação do serviço e fornecimento do equipamento em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo(s) e local(is) constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviço, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca/fabricante, modelo, prazo de garantia ou validade e nome e CPF do beneficiário contemplado;

7.5.4. Não deverá ocorrer pagamento de qualquer nota fiscal sem que o objeto deste contrato seja entregue de forma definitiva;

7.5.4.1. Excepcionalmente, nos casos de impossibilidade de continuidade da prestação do serviço após a avaliação inicial e a confecção da órtese/prótese, por motivos alheios ao contratado (por exemplo: óbito do beneficiário, abandono, recusa), poderá haver pagamento proporcional ao valor do item, pelo serviço prestado, desde que não seja possível direcionar o item para outro beneficiário, nas seguintes condições e percentuais:

7.5.4.1.1 Caso o equipamento já confeccionado possa ser devolvido ao Contratado, ou ainda não tenha sido entregue ao beneficiário: 20% do valor do item, como compensação pelo serviço já prestado. **Não se aplica aos casos de condições relacionadas ao membro acometido que deveriam ter sido identificadas pelo Contratado no ato da avaliação inicial;**

7.5.4.1.2. Caso o equipamento já confeccionado tenha sido entregue ao beneficiário, na presença do Fiscal Técnico e/ou da Perícia Médica Federal (entrega provisória), mas, por motivos alheios ao contratado, não possa ser devolvido para a continuidade da prestação do serviço (por exemplo: extravio, não comparecimento do beneficiário à convocação, furto/roubo): 70% do valor do item, como compensação pelo serviço prestado, materiais e componentes já utilizados;

7.5.5. Os demais mecanismos de controle para fiscalização da prestação dos serviços serão:

7.5.5.1. Exigir a entrega do Certificado de Garantia do Produto com a identificação dos seus componentes e número de série de acordo com a proposta ofertada na licitação. Assim como cópia do Certificado de Registro contendo o número do Registro do Produto no Ministério da Saúde/Serviço de Vigilância Sanitária, ou documento equivalente (comprovante de isenção de registro);

7.5.5.2. Confirmar a entrega ao beneficiário do Manual do Usuário, em português, e a relação da rede de assistência técnica autorizada, nos casos em que couber;

7.5.5.3. Exigir a emissão e conferir a Nota Fiscal de Serviços referente ao item objeto da entrega.

Do recebimento

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 (vinte) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.6.1. O recebimento provisório (bem como o definitivo previsto no tópico 7.17) não se confunde com as entregas provisória e definitiva, que referem-se exclusivamente às duas etapas da prestação do serviço pelo Contratado, quando este realiza a entrega dos equipamentos inicialmente para testes, ajustes e início de período de treinamento (entrega provisória) e posteriormente a entrega do equipamento já ajustado e adequado às necessidades do beneficiário (entrega definitiva).

7.7. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante *Relatório Circunstanciado* que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento a entrega do equipamento devidamente adaptado à necessidade do beneficiário, mediante ateste da perícia médica federal, ou uma das hipóteses excepcionais previstas no tópico 7.5.4.1.

7.10. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.10.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do ~~termo detalhado~~ *Relatório Circunstanciado* ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (*vinte*) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.17.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.17.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.20.1. *Havendo identificação de vícios ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados, ainda que de forma tardia, ou seja, após o recebimento definitivo, a contratada deverá providenciar a substituição nos prazos previstos para entrega definitiva (tópico 5.1.4.).*

7.21. *Relativamente ao disposto neste Termo de Referência, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

7.22. *A entrega das órteses/próteses deverá ocorrer nas unidades do INSS descritas neste Termo de Referência (ou quando necessário, em outro local no mesmo município a ser definido pela CONTRATANTE e informado ao contratado), na presença do beneficiário, do Fiscal Técnico e/ou da Perícia Médica Federal e do preposto do contratado.*

7.23. *A entrega será realizada em horários e dias pré-definidos de acordo com a capacidade operacional de cada unidade participante do processo licitatório.*

7.23.1. *O agendamento da entrega será feito a partir de comunicação formal ao contratado, contendo informações quanto ao local, data e horário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias pela CONTRATANTE.*

7.24. *O Fiscal Técnico providenciará o preenchimento do Termo de Aceite, previsto no Catálogo de Anexos do Serviço de Reabilitação Profissional, ou outro normativo vigente. Este documento permite controlar o recebimento/entrega do(s) recurso(s) material(ais) ao beneficiário.*

7.24.1 *O preenchimento do Termo de Aceite, não exclui a obrigatoriedade de entrega do Certificado de Garantia expedido pelo contratado, em papel timbrado com assinatura do Responsável Técnico. Uma via original deverá ser entregue ao beneficiário e digitalizada para inclusão no processo eletrônico de Reabilitação Profissional e no respectivo processo SEI relativo à gestão e fiscalização do contrato, juntamente com os demais documentos obrigatórios.*

7.24.2. *O aceite do equipamento que foi entregue ao beneficiário é realizado pela Perícia Médica Federal através de atendimento de perícia agendada para este fim.*

Liquidação

7.25. Recebida a Nota Fiscal de Serviço, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.26. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.27. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal de Serviço apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de *garantia*;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) *o nome do beneficiário contemplado, a descrição do serviço efetuado e do equipamento que lhe foi entregue, com informações quanto à marca/fabricante e modelo dos principais componentes;*

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.28. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.29. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.30. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.30.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.30.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.31. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.32. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.33. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.34. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.35. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.36. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

7.37. Excepcionalmente, quando houver a necessidade comprovada (pelo Fiscal Técnico e/ou Perícia Médica Federal) do uso de encaixe(s) provisório(s) por período que extrapole o prazo final para entrega (superados os 90 dias desde a tomada de medidas), por motivo alheio ao contratado, poderá ser solicitado o parcelamento do pagamento, nas seguintes condições:

7.37.1 O contratado deverá requerer formalmente o pagamento parcelado, mediante justificativa que comprove não ter dado causa à dilatação do prazo para entrega.

7.37.2 O pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida após superado o prazo inicial de entrega (90 dias a contar da tomada de medidas), desde que realizada a avaliação da adaptação do segurado ao encaixe provisório e demais componentes definitivos da prótese (entrega provisória). A segunda parcela será devida após entrega do encaixe definitivo, com a completa adaptação do beneficiário ao equipamento.

7.37.3 O valor a ser pago na primeira e segunda parcelas corresponderá a 30% e 70% do valor do item, respectivamente.

7.37.4 Os procedimentos para pagamento das parcelas serão aqueles descritos neste Termo de Referência, devendo ser cumpridas as etapas 'recebimento provisório' e 'recebimento definitivo' em cada uma das parcelas.

Forma de pagamento

7.38. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.39. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.40. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.41.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.42. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.43. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.*

7.44. *Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.*

7.45. *Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.*

7.46. *No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).*

7.47. *Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).*

7.48. *Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.*

7.49. *Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

7.50. *O reajuste será realizado por apostilamento.*

Cessão de Crédito

7.51. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.51.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.51.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.51.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.51.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A29]

7.52. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.*

8.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

8.2.4.1.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

8.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

8.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.2. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26. *Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital Social mínimo de 10% do valor total estimado da parcela ou item pertinente.***

9.27. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.32. *Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*

9.32.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.33. Licença de Funcionamento (Alvará), em plena validade, concedida pela Prefeitura Municipal ou Vigilância Sanitária Municipal, ou Estadual, esta última hipótese nas localidades onde tal concessão não seja municipalizada;

9.33.1. Alvará Sanitário em plena validade.

9.33.2. O atendimento ao beneficiário para provas e ajustes devem ocorrer nas instalações da Contratada ou em local por ela providenciado, **devendo este espaço atender ao disposto nos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do anexo da RDC nº 192/2002.**

9.34. Prova de atendimento aos requisitos mínimos previstos na Resolução ANVISA RDC Nº 192, de 28 de Junho de 2002. Com apresentação de comprovação da Qualificação do Responsável Técnico, através de Atestado de Capacitação Técnica expedido pelo Órgão competente da área de Ortopedia, dentro do prazo de validade.

Qualificação Técnico-Operacional

9.35. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.35.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.35.1.1. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado compatível, em características e prazos, com o objeto da licitação que comprove ter a empresa fornecido ou que venha prestando serviços compatíveis em características, prazos e de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) do quantitativo total dos itens que a licitante tenha ofertado o menor lance no pregão.

9.36.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*

9.37.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.38.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.39.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.40. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.41. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

9.42. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) na Associação Brasileira de Ortopedia Técnica ou no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.42.1. *Para o Ortesista e Protesista: quando se tratar das atividades de avaliação inicial, confecção das órteses, próteses e outros equipamentos de tecnologia assistiva feitos sob medida, bem como ajustes e reparos nos equipamentos: Atestado de Capacidade Técnica da ABOTEC;*

9.42.2. *Para o Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta: quando a parcela do serviço for subcontratada referente aos serviços de antropometria na tomada de medidas para acessórios e meios auxiliares de locomoção, nos ajustes e treinamento de uso dos equipamentos: Registro no CREFITO.*

9.42.3. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

9.43. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei [n.º 14.133, de 2021](#), em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.44. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.45. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.46. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.47. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.48. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.49. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.50. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.50.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.51.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.51.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.51.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.51.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.51.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.51.6.1. ata de fundação;

9.51.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.51.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.51.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.51.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.51.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.51.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 8.541.863,95** (oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.2 acima**.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A5]

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) *Gestão/unidade:* **510.678**;

II) *Fonte de recursos:* **1049000235**;

III) *Programa de trabalho:* **236436**;

IV) *Elemento de despesa:* **339032**; e

V) *Plano interno:* **REABPROF**.

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

A identificação e assinatura eletrônica da equipe responsável constam no campo próprio deste documento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

Não será adotado instrumento substitutivo ao contrato.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital **OU** Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20..... .

(Nome e *Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento (setor requisitante)

DANILA HOLANDA DE CASTRO

Chefe do setor requisitante



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 08:36:55.

Despacho: Equipe de Planejamento (setor requisitante)

FREDERICO SILVA JACKSON COSTA

Analista do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 08:23:20.

Despacho: Equipe de Planejamento (setor requisitante)

LILIAN FONSECA DA COSTA LESSA VARANDAS

Analista do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 08:14:16.